

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS - DBC - CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIFESP

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, às 8 horas e 30 minutos,
2 na sala nº 118 da Unidade Central, localizada na Rua Silva Jardim – 136, na cidade de
3 Santos, reuniram-se sob a presidência do Prof. Dr. Odair Aguiar Junior os senhores e
4 senhoras integrantes do Conselho do Departamento de Biociências cujas assinaturas
5 constam na lista de presença. O presidente do Conselho iniciou a sessão. Primeiramente,
6 o Prof. Dr. Odair Aguiar Junior lamentou profundamente a recente perda, não só do
7 Departamento, mas principalmente pessoal, da Profa. Dra. Carla Christina Medalha.
8 Enfatizou sua imensa contribuição e importância para este Departamento e salientou que
9 tem sido muito difícil dar continuidade às suas atribuições correspondentes à chefia do
10 Departamento sem o auxílio e companhia da tão querida Profa. Dra. Carla Christina
11 Medalha. **INFORMES DA CHEFIA: 1) Situação orçamentária:** O Prof. Dr. Odair Aguiar
12 Junior informou que amanhã, dia cinco de fevereiro, será realizada uma reunião
13 extraordinária da Congregação, a qual buscará expor a atual situação orçamentária do
14 campus. Esclareceu que ocorrerão cortes e medidas substanciais que certamente
15 impactarão nas atividades acadêmicas e diárias do campus. Salientou que tais medidas
16 foram impostas pelo governo federal a todas as universidades, ao menos até que a lei
17 orçamentária deste ano seja definida. Explicou ainda que um dos efeitos é a restrição de
18 acesso ao campus durante fins de semanas e feriados em função da redução e
19 problemas enfrentados em relação aos contratos de zeladoria e segurança. Ressaltou
20 ainda que há também o risco de suspensão das aulas em função de eventuais faltas de
21 energia, tendo em vista a crise hídrica que assola diversas regiões do país. **ORDEM DO**
22 **DIA: 1) Afastamento da chefia:** O Prof. Dr. Odair Aguiar Junior explicou que, em função
23 da ausência da Profa. Dra. Carla Christina Medalha, será necessário estabelecer em
24 caráter extraordinário uma vice-chefia que possa assumir interinamente a chefia do
25 Departamento. Esclareceu que se candidatará à vice-diretoria do campus, tendo a Profa.
26 Dra. Sylvia Helena Souza da Silva Batista como candidata à diretoria, e, por este motivo,
27 deverá solicitar afastamento do atual cargo pelo período do dia seis de fevereiro a vinte
28 de março de dois mil e quinze. Explicou ainda que, caso não seja eleito, retornará à chefia
29 do Departamento assim que passado o período eleitoral. Caso seja eleito, retornará
30 apenas para entregar o cargo e, em seguida, o(a) chefe interino(a) deverá conduzir novas
31 eleições para a ocupação da chefia e vice-chefia do Departamento de Biociências. Como
32 sugestão, indicou a Profa. Dra. Flávia de Oliveira para substituí-lo durante o período de
33 afastamento citado. Explicou que a docente sugerida já ocupou tal posição durante
34 afastamento outrora desfrutado pela Profa. Dra. Carla Christina Medalha e já está
35 acostumada com as demandas do Departamento. Por sua vez, a Profa. Dra. Flávia de
36 Oliveira agradeceu a confiança depositada e se colocou à disposição para atender às
37 necessidades do Departamento. Sendo assim, não havendo outros interessados na
38 indicação para a chefia interina, o assunto foi submetido à votação. Por unanimidade, foi
39 aprovada a Profa. Dra. Flávia de Oliveira como chefe interina do Departamento durante o
40 período de eleições. **2) Regulamento do Biotério:** O Prof. Dr. Odair Aguiar Junior
41 apresentou a médica veterinária Karen Maciel de Oliveira. Por sua vez, a Dra. Karen
42 Maciel de Oliveira se apresentou ao Conselho de Biociências e apresentou suas
43 qualificações e projetos, expondo uma experiência propícia para atuação neste Biotério,
44 em virtude de ter sua formação sempre voltada à pesquisa. Em relação à lei municipal
45 que visa a proibição do uso de animais em pesquisas científicas, o Prof. Dr. Odair Aguiar
46 Junior explicou que está em contato com a procuradoria da Universidade a fim de
47 interceder da forma que for necessária para que as atividades do Departamento não

48 sejam prejudicadas. **2) Regulamento do Biotério:** A Profa. Dra. Gláucia Monteiro de
49 Castro explicou que as normas constantes no regulamento foram pensadas e discutidas
50 pela Comissão do Biotério e também adiantou que, seguindo uma sugestão da Dra. Karen
51 Maciel de Oliveira, o padrão adotado visa atingir uma excelência que permita,
52 futuramente, a certificação internacional do Biotério. Esclareceu que, além de possibilitar
53 alcançar a qualidade ideal de funcionamento do Biotério, essas normas proporcionariam,
54 através da referida certificação, maior facilidade e acesso para futuras publicações.
55 Ressaltou ainda que são normas mínimas, baseadas em regimentos de outras
56 universidades, nacionais e internacionais, que não são complicadas, mas exigirão
57 disciplina por parte dos usuários. Possuindo todos conhecimento acerca do documento,
58 enviado anteriormente por e-mail, a Profa. Dra. Gláucia Monteiro de Castro iniciou a
59 apresentação resumida do regulamento, focando apenas nas partes em desacordo, a fim
60 de que alternativas possam ser discutidas. Sendo assim, foram apresentadas as
61 seguintes ressalvas: A Profa. Dra. Camila Aparecida Machado de Oliveira salientou a
62 necessidade de o corpo técnico também passar por treinamento, e não apenas os
63 usuários. Em relação ao treinamento, foi levantada a questão de quem se
64 responsabilizaria pelo treinamento dos usuários no início da utilização dos Biotérios. A
65 Profa. Dra. Alessandra Mussi Ribeiro informou que iniciará um projeto no começo de
66 março, mas seu aluno não é treinado e não haverá tempo hábil para que ele participe do
67 treinamento proposto pela Comissão. Após discussão sobre o assunto, foi acordado que
68 será realizado um treinamento piloto com o corpo técnico e, posteriormente, o mesmo
69 treinamento será expandido aos alunos usuários do biotério. Nos casos similares ao da
70 Profa. Dra. Alessandra Mussi Ribeiro, o aluno deverá ser treinado pelo docente
71 responsável pelo projeto, mas apenas em caráter de exceção. Em relação ao período de
72 estada dos animais no Biotério, a Profa. Dra. Gláucia Monteiro de Castro enfatizou que
73 todos os projetos serão avaliados pela Comissão de Biotério, a fim de se evitar que
74 animais sejam solicitados em períodos de férias e fiquem sem tratamento adequado. Por
75 sua vez, a Profa. Dra. Camila Aparecida Machado de Oliveira questionou a respeito da
76 estada de animais no Biotério durante o mês de janeiro. Afirmou que não está claro no
77 texto os procedimentos necessários relativos a esta situação e explicou que trabalha com
78 projetos que envolvem envelhecimento, sendo necessário que o animal permaneça no
79 Biotério por doze meses. A Profa. Dra. Gláucia Monteiro de Castro explicou que os casos
80 serão avaliados individualmente, a fim de que o projeto tenha o apoio adequado por parte
81 do Biotério, entretanto enfatizou que a responsabilidade pela manutenção dos animais
82 durante suas estadas é do docente e seus alunos, integrantes do projeto e autorizados a
83 acessarem o Biotério. De qualquer forma, ficou acordado que o texto será melhor
84 redigido, a fim de que tal situação seja evidenciada com mais clareza no regulamento. A
85 Profa. Dra. Gláucia Monteiro de Castro informou que futuramente será necessário discutir
86 a melhor forma para arrecadação de recursos referentes à manutenção do Biotério.
87 Mencionou que talvez uma das alternativas seria a cobrança de taxas para manutenção
88 de animais durante os projetos, devendo este gasto ser previsto na solicitação de verba
89 para a execução do projeto. A Profa. Dra. Isabel Cristina Céspedes questionou a respeito
90 do funcionamento do gerador. Comentou que seu funcionamento é indispensável para
91 evitar que animais faleçam por conta de condições impostas por uma eventual queda de
92 energia, fato este que interromperia o funcionamento de equipamentos vitais para a
93 manutenção dos animais. A Profa. Dra. Márcia Regina Nagaoka comentou que, em
94 conversa com o Sr. Eder Mantovani, chefe e engenheiro do Departamento de
95 Infraestrutura, foi informada que há um empecilho relativo ao contrato de fornecimento de
96 Diesel. Ao que parece, é necessário que o fornecimento seja realizado exclusivamente
97 por empresas e profissionais devidamente habilitados, que por sua vez, exigem
98 contratação de quantidades mínimas muito grandes para a realização do fornecimento. A

99 Profa. Dra. Carolina Prado de França Carvalho questionou qual será o procedimento em
100 relação a situações que os animais solicitados precisam ficar algumas semanas no
101 Biotério antes do início do projeto, a fim de adquirir a idade necessária. Em resposta, a
102 Profa. Dra. Gláucia Monteiro de Castro explicou que nesses casos o animal deverá já ser
103 solicitado com a idade necessária, tendo em vista que não há diferença de valor por
104 questões de idade. Justificou o novo procedimento em função do custo que o animal
105 gerará caso já esteja no Biotério antes do início do projeto. A Profa. Dra. Gláucia Monteiro
106 de Castro também explicou que para cada projeto FAPESP deverá ser solicitado uma
107 verba exclusiva para a substituição de filtros EPA, para aquisição de ração e maravalha.
108 Salientou que a Dra. Karen Maciel de Oliveira está levantando qual o valor exato que
109 deverá ser solicitado, sendo que este assunto voltará a ser discutido no Departamento.
110 Enfatizou também que, futuramente, deverá ser discutida a cobrança de uma eventual
111 taxa de manutenção do Biotério, tendo em vista que as verbas oriundas do CEDEME
112 estão em vias de serem reduzidas ou até mesmo cortadas. Esclareceu que, até o
113 momento, muitos docentes têm fornecido materiais ao Biotério através de recursos
114 próprios. Como exemplo, citou as gaiolas fornecidas pelas docentes Flávia de Oliveira,
115 Camila Aparecida Machado de Oliveira, Regina Célia Spadari. Peças do Biotério
116 fornecidas pela própria, além dos docentes Marcos Leoni Gazarini Dutra. Pagamentos de
117 taxas de habilitação da médica veterinária e do Biotério realizados pelo Prof. Dr. Odair
118 Aguiar Junior. A respeito do funcionamento do Biotério durante os fins de semana, a
119 Profa. Dra. Gláucia Monteiro de Castro enfatizou que será necessário evitar ao máximo
120 qualquer utilização do Biotério no referido período. Explicou que, caso seja inevitável a
121 manipulação de animais durante os fins de semana, o agendamento deverá ser realizado
122 com antecedência e o animal deverá ser retirado na sala de procedimentos do Biotério. A
123 Profa. Dra. Flávia de Oliveira questionou sobre o procedimento a ser adotado em casos
124 de experimentos que terminam após o horário de trabalho dos técnicos durante a
125 semana. Em resposta, a Profa. Dra. Gláucia Monteiro de Castro explicou que a Comissão
126 consultaria a possibilidade de algum técnico permanecer voluntariamente após seu
127 horário, a fim de que essa demanda seja atendida, tendo como garantia a possibilidade
128 de desfrutar de um dia de folga em função das suas horas extraordinárias acumuladas.
129 Em contrapartida, a Profa. Dra. Flávia de Oliveira sugeriu a destinação de uma antessala
130 onde os animais pudessem ser retirados e entregues em períodos de ausência prevista
131 dos técnicos, como fins de semana e após o horário comercial. Após discussão sobre o
132 assunto, ficou acordado que a retirada, com agendamento prévio, e entrega de animais,
133 em períodos e horários que não haja expediente normal, serão realizadas na sala de
134 procedimentos. A Profa. Dra. Gláucia Monteiro de Castro salientou apenas que, caso haja
135 alguma restrição em se misturar gêneros ou animais destinados a procedimentos
136 distintos, os pesquisadores deverão se consultar a respeito e o procedimento poderá ser
137 realizado sob responsabilidade de ambas partes, também na sala de procedimentos
138 (antessala do Biotério). Em relação às fichas dos animais, foi acordada a implementação
139 do seguinte padrão: Rosa para as fêmeas; Branca para os machos; Fluorescente para
140 transgênicos. Em relação às medidas punitivas em caso de desrespeito à regulamentação
141 e aos procedimentos do Biotério, no que tange à reincidência, foi aprovada a proibição
142 definitiva do usuário no Biotério. A Profa. Dra. Gláucia Monteiro de Castro apenas
143 ressaltou, após discussão sobre o assunto, que tal decisão será deliberada após
144 avaliação conjunta realizada pela Comissão de Biotério e pelo docente responsável pelo
145 projeto. Em relação ao início de ocupação do Biotério, o Prof. Dr. Marcos Leoni Gazarini
146 Dutra sugeriu ocupar o Biotério apenas com animais novos. Esclareceu que constatou a
147 existência de piolhos e de condições inapropriadas dos animais que estão abrigados no
148 Laboratório de Microscopia Avançada, enfatizando a possibilidade de eles contaminarem
149 o Biotério. As demais proposições constantes no regulamento, que não foram relatadas

150 nesta ata, foram apresentadas e aprovadas sem ressalvas. Após constatação da
151 inexistência de mais questionamentos ou observações, relativas à pauta ou demais
152 assuntos, para o momento, a reunião foi encerrada.

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

Prof. Dr. Odair Aguiar Junior
Chefe do Departamento de Biociências
UNIFESP - Campus Baixada Santista